PROJETO DE LEI Nº 88/17

Estende o acesso livre e gratuito dos rodoviários ativos e aposentados a todos os modais de transporte da cidade do salvador

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º - Fica assegurado a todos os rodoviários ativos e aposentados o acesso livre e gratuito em todos modais de transportes da cidade do Salvador.

Art. 2º - O requerimento para a obtenção do acesso livre e gratuito aos modais, será feito pela unidade representativa da categoria - Sindicato dos Rodoviários.

Art. 3º - O ”Acesso Livre e Gratuito” será fornecido em conjunto com a SEMOB – Secretaria de Mobilidade Urbana e Sindicato Representativo da Categoria

Parágrafo único - O acesso livre e gratuito conterá como informações essências para a identificação do usuário ao acesso.

Art. 4º - O embarque nos transportes coletivos, ferroviários e marítimos- se dará nos respectivos terminas com a apresentação do documento de acesso nas conformidades com o art. 3º da respectiva lei.

Art.5º. Fica sobre a responsabilidade da SEMOB – Secretaria de Mobilidade Urbana e do Sindicato representante da categoria a confecção do documento de acesso de forma gratuita para os usuários.

Parágrafo Único. Os custos da confecção do documento de acesso, poderá ser feito de comum acordo entre a SEMOB – Secretaria de Mobilidade Urbana e o Sindicato representativo da categoria.

Art. 5º.- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 13 de fevereiro 2017.

HÉLIO FERREIRA

JUSTIFICATIVA

Ser motorista e cobrador na cidade do Salvador se torna uma tarefa árdua. Estes profissionais desempenham várias funções no dia a dia do seu trabalho: auxilia e opera o elevador do cadeirante, fornece informações sobre endereço, localidade, e destino aos passageiros quando perguntado, orienta o usuário de transportes ao longo do seu destino.

Ser motorista e cobrador na cidade do Salvador requer do mesmo um zelo especial pelo bem público, pois, os mesmos são responsáveis pela manutenção dos ônibus, prezam pela sua organização, são responsabilizados, ou aplaudidos por qualquer eventualidade que vir a ocorrer no interior do mesmo.

Sua rotina se caracteriza pela superlotação e transtornos diário, estão ao longo do dia exposto a perigo do trânsito e a violência diária que assola a sociedade soteropolitana, porém, como um bom profissional o motorista e cobradores sabem que sua maior missão é cuidar das pessoas, os mesmos sabem que a segurança e a vida desses usuários estão sob sua responsabilidade

A demanda do trabalho é estressante e a pressão é muito grande. “A carga-horária de sete horas com apenas 20 minutos para o almoço e cafezinhos, cumprindo seis ou mais corridas por dia faz desses profissionais um herói anônimo. Entre as suas principais queixas destaca-se os ruídos, temperaturas e cansaço.

Outro fator preponderante que marca as condições de trabalho e a vida desses profissionais ao longo de sua carreira como rodoviário é a atividade muscular, sendo que os movimentos repetitivos dos membros, caracterizador de sua atividade deixam sequelas marcantes que influenciam nos movimentos dos membros superiores e inferiores após a sua aposentadoria.

Contudo isso ainda, os motorista e cobradores acordam de madrugada para se deslocarem das suas residências até o local de trabalho, e as vezes tendo que pegar mais de duas conduções para chegar ao seu destino final. Muitas vezes, seu deslocamento fica prejudicado pelas suas limitações de gratuidade nos modais da cidade de salvador.

Toda essa rotina estressante dura aproximadamente 25 anos quando chega o momento de sua aposentadoria, isso quando não é interrompida por uma fatalidade. E mesmo se aposentando, rodoviário não deixa de ser rodoviário, mesmo mudando de rotina, ele não deixa de se deslocar pela cidade de salvador, agora aposentado ele almeja novas perspectivas, e para isso precisa se deslocar.

Portanto diante da relevância da proposta apresentada, solicito aos meus nobres pares a aprovação deste projeto. Projeto este que reconhece a dinâmica dessa profissão e sabe que ser rodoviário é estar inserido dentro do programa de mobilidade da cidade do Salvador.

Sala das Sessões, 13 de fevereiro 2017.

HÉLIO FERREIRA